

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde, por ordem do Sra. ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 062021021501/2021-DP, alusivo à **Dispensa de Licitação** nº. 06.006/2021 - DP, para a contratação das Pessoas Jurídicas: **C.S. ROCHA DA CRUZ EPP, CNPJ sob nº 29.227.059/0001-07** e **JHM DE SOUSA FILHO, CNPJ sob nº 28.248.360/0001-26**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ATENDERÃO DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*“É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:*

*a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”*

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 16.874,90 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
SECRETARIA DE SAÚDE



**JUSTIFICATIVA:** A referida solicitação visa atender a demanda da secretária de Saúde na contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ATENDERÃO DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Desta forma, o Setor de Compras do Município de ACARAÚ, tendo em vista a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ATENDERÃO DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ATENDERÃO DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** A razão da opção em se contratar a empresa **C.S. ROCHA DA CRUZ EPP, CNPJ sob nº 29.227.059/0001-07** e **JHM DE SOUSA FILHO, CNPJ sob nº 28.248.360/0001-26**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

**VALOR GLOBAL C.S. ROCHA DA CRUZ EPP: R\$ 7.789,20 (Sete mil setecentos e oitenta e nove reais vinte centavos)**

**VALOR GLOBAL JHM DE SOUSA FILHO: R\$ 8.788,00 (Oito mil setecentos e oitenta e oito reais)**

ACARAÚ - CE, 25 de Fevereiro de 2021.

**ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde